



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 18/01/2016 A 22/01/2016**

### **PROCESSOS:**

**03897/10 – JOÃO SALENTI QUAGGIO, 03114/12 – ANGELA MARINA PASCHOAL BEZERRA, 50111/86 – GEILSA KATIA SANTANA,** Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**06775/15 – BRUNA BONUCCI CARVALHO, 02456/12 – DÉBORA BARBOSA DE ANDRADE, 50598/85 – CLEBER RICARDO DE OLIVEIRA, 05666/13 – ATEM ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, 01013/05 – ANTONIO GERALDO SALDANHA, 11561/11 – ROGÉRIO DE JESUS MOURA,** Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**04943/93 – MÁRCIA SATURNINO DE ASSIS ANTONIOLI, 04570/04 – LUCIANA NOLLI E OUTRO, 10241/14 – ELEVADORES OTIS LTDA, 03983/15 – THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, 03216/15 – ELEVADORES OTIS LTDA, 03975/04 – RONALDO DOS REIS SANTOS, 11747/96 – YARA APARECIDA DE CARVALHO, 50336/87 – PEDRO LUIZ DUCCINI NUNES, 05130/01 – MARIA STRINGARI, 10247/14 – MOISES FONSECA DE SANTANA, 05586/02 – GILBERTO ALVES DE GODOY,** Arquite-se assunto solucionado.

**11067/15 – MAX FREITAS MOREL,** Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências.

**51923/87 – ROBERTO LUIS BRITES DA SILVA(PET.5720/15), 01300/07 – ANGELICA GRIGOLETTO TAKEISHI(PET.159/16),** Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.

**51140/86 – CLÁUDIO EDUARDO CAMAROSKE VERA(P.A.: 03512/13),** Licença para edificar caduca, archive-se.

**09752/15 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A,** Expeça-se a Licença de Instalação de Elevador, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**50598/85 – CLEBER RICARDO DE OLIVEIRA (LIC.DEMOL.774/13), 62012/92 – NORIVAL TADEU FRESSATO(LIC.DEMOL. E LEGALIZAÇÃO 012/16),** Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**07295/04 – SIMONE PEREIRA DE ABREU FELIX**, Expeça-se a Licença de Ocupação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**03229/93 – CONDOMÍNIO ACQUA RIVIERA(PET.049/16)**, Sim como requer, conforme ordem de serviço 003/13.

**07166/04 – ELIVAN FIRMINO FERREIRA(PET.111/16)**, **5898/94 – MAURICIO PEREIRA DA SILVA TINOCO(PET.108/16)**, Sim como requer na petição, entregue-se a 1ª via da carta de habitação, apresentadas as taxas quitadas.

**ENGº CLÁUDIO MILINAVICIUS**  
**Chefe de Seção de Fiscalização de Obras**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 02 A 22 DE JANEIRO DE 2016**

**AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS DEVEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link “Serviços para o cidadão”, em “Consulta de processos”.**

**EMITIDA GUIA PARA RECOLHIMENTO DE TAXAS AMBIENTAIS / MULTA AMBIENTAL – Processo(s):** 02288/15 ERIC LUIS BARTHOLETTI; 05182/15 LUCIO GERVASIO SAVIETO; 02465/95 06983/15 ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA SOARES; 03950/08 06614/14 JORGE EIGI KANASHIRO; 06657/15 LILIAN SANTOS FERREIRA GOMES (DIA 4712/15); 04649/12 JOSE JORGE SILVA (DIA 4995/15); 09166/15 RICARDO DAMAZIO SASSI; 53972/91 07578/15 ULYSSES FERRABRAZ MANSUR;

**EMITIDA GUIA PARA RECOLHIMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE – Processo(s):** 00443/14 ANDREIA M DOS REIS- PADARIA – ME; 09144/14 R & S ACADEMIA LTDA – ME; 05790/15 10406/15 VALMER FLORENCIO DE MEDEIROS VIDRAÇARIA – ME; 05803/15 KAREN SMITH WESSELS; 08501/15 PRISCILA ALMEIDA AGOSTINHO – ME; 10030/15 LOJAS AMERICANAS S.A; 10031/15 MARINAS DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP; 10306/15 COMERCIAL CAIÇARA DE ALIMENTOS LTDA – ME; 10097/15 L. A. XAVIER COMERCIO DE AUTO PEÇAS – ME; 10640/15 VARANDA PIZZA E ESFIHA EIRELI – ME; 08615/15 HILARIO CRISTINO SOUSA DOS SANTOS ME; 07892/13 ADV M VIDROS LTDA ME;

**ATENDER COMUNIQUE-SE (prazo: 30 dias) – Processo(s):** 09924/10 00840/15 MARCASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 07262/01 10812/12 ALEX NEVES DA SILVA; 02569/14 JOÃO CARLOS QUIRINO; 05974/13 05976/13 SANTORINI CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA; 06772/15 FELIPE JACINTO;

**DEFIRO o pedido – Processo(s):** 07461/15 ROBERTO PAULO DE ANDRADE (PETIÇÃO 13/16).

**DEFIRO PARCIALMENTE o pedido, reconsiderando proposta de área apresentada para compensação ambiental. Porém a Ação Civil Pública – Ministério Público do Estado de São Paulo – Processo físico n.º 0003904-12.2014.8.26.0075) determinou que a PMB se abstenha de emitir qualquer autorização ou licença de corte de vegetação ou construção de residência unifamiliar em lotes do loteamento Guaratuba ou Guaratuba II – Processo(s):** 03838/14 RICARDO BEIRES; 6581/07 05423/14 ARISTEU TETSUMI NONKA; 02992/14 MAURO CORREA CAMARA E OUTRA;

**Washington Luiz Lemos de Souza**  
Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**LAUDA 03/16 – SEFT**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18/01/2016 à 22/01/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 195/16 – ANTONIO CARLOS PEREIRA** – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**224/16 – WAGNER MORAN NEVES** – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**225/16 – A.S. LEITE LANCHONETE - ME** – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**229/16 – AGMA ENGENHARIA LTDA – ME** - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICACAO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**268/16 – RESTAURANTE & SUSHI BAR PARCEL 27 LTDA – ME** DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**388/16 – M.A. DO AMARAL MANUTENCAO - ME** - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**389/16 – P.F.C.P. DOS SANTOS POUSADA ME** - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICACAO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**402/16 – MARCELO NICOLAS PALACIOS** - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICACAO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**423/06 – HEBREWS HOTELARIA E TURISMO LTDA – ME** – DEFIRO A ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL E ATIVIDADES

**447/16 – DAL REPRESENTACAO E ALUGUEL DE MAQUINAS** - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICACAO, A SER



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**460/16 – SABOR PARAENSE** - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**498/16 – ELISABETH DOTTI CONSOLO** - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICACAO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE

**572/95 – LIEILA BALDI FRANCO** – DEFIRO ALTERACAO DE ENDERECO

**589/16 – WAGNER DOS SANTOS PINTO** - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICACAO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**1871/11 – LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA** – DEFIRO ALTERACAO DO REGIME PARA OPTANTE SINAC.

**2095/00 – SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC** – DEFIRO O PEDIDO DE ISENCAO DE ALVARA PARA 2016

**2908/12 – ACAERA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** - DEFIRO ALTERACOES SOLICITADAS

**5232/11 – VISTA LINDA IMOVEIS LTDA – ME** – DEFIRO ALTERACAO SOLICITADA

**5446/13 – LELIANE ROSA ANNUNZIATO** – DEFIRO A REATIVAÇÃO DA IM 83030 E O LANÇAMENTO DA TAXA DE LICENCA

**5785/15 M. DE LOURDES CONCEICAO MERCADO – ME** DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**6077/10 – MJS COMERCIO DE PLANTAS E JARDINAGEM** – DEFIRO A ALTERACAO DO QUADRO SOCIETARIO

**9182/13 – APARECIDA MARILENE DE MOURA – MEI** – DEFIRO ALTERACAO E LANÇAMENTO DA TAXA DE LICENCA

**9403/12 – AUTO MOTO ESCOLA MOREIRA & DE OLIVEIRA LTDA - ME** – DEFIRO O PEDIDO DE CND PARA A IM 78900.

**9900/11 – MARCELO ESTEVES CARREGARI** – DEFIRO O PEDIDO DAS SEGUINTEs ALTERACOES: RAZÃO SOCIAL, ENDERECO, ATIVIDADES



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**10430/15 – FERNANDO HIDEKI TAKAHASHI SILVA –** DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICACAO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**10830/15 – BANCO BRADESCO S.A -** DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**10921/15 – JOSE RAIMUNDO PINHEIRO DE JESUS –** DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE

**11112/15 – RODRIGO DE ALMEIDA DE OLIVEIRA LANCHONETE - ME –** DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE

**11286/15 – HITOMI UEMURA YAMAGUTI -** DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICACAO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**11405/15 – SERGIO RODRIGUES ALVES DIAS -** DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICACAO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**11745/15 – WESLEY SANTOS -** DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**11759/15 – P.L.Z – TEIXEIRA – ME** DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**11835/15 – RESIDENCIAL ILHA DE MAIORCA –** DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE

**20908/97 – POCO DO ROBALO LTDA –** DEFIRO ALTERACOES SOLICITADAS

**50584/90 – ALFREDO JOSE GRODZICKI –** DEFIRO ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS  
DIRETOR DE FINANÇAS**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 11/01/2016 A 15/01/2016**

**PROCESSOS:**

**7755/2000 – TANAKA & CAMARGO TINTAS LTDA – ME,** deferida a baixa retroativa a 24/10/2003, conforme as manifestações constantes nos autos.

**3456/2001 – AKIO MATSUDA –** deferida a baixa **CCM - 7121** retroativa a 13/08/2012, em virtude da PETIÇÃO 3996.

**6156/2000 – AKIO MATSUDA –** deferida a baixa **CCM – 1709** retroativa a 13/08/2012, em virtude da PETIÇÃO 3995.

**8766/2015 – JOSE MANOEL GHERARDINI RODRIGUES -** deferida a baixa exercício parcela 12/12 por comprovação de pagamento.

**2750/2008 – BENITO GONZALES FILHO –** Deferido o pedido de inscrição em Dívida Ativa da GUIA nº 2189032 – CRC 85145.

**11109/2015 – DOUGLAS GODOY RICA –** Deferido o pedido de inscrição em Dívida Ativa da GUIA nº 2189031 – CRC 1770.

**11819/2015 – ELAINE CRISTINA SANTOS DE MORAES –** Deferido o pedido de inscrição em Dívida Ativa da GUIA nº 2189143 – CRC 190749.

**11770/2015 – DIAMANTINO DE SOUZA BATISTA –** Deferido o pedido de baixa da parcela 04( Guia 1919915) em virtude de pagamento da parcela 03 em duplicidade – Inscrição nº 92.052.035.000.

**5110/2015 – CIBELE DA PAIXÃO BARRETO –** Deferido o pedido de baixa da Guia 245095 – Ano de 2003 – CRC 142876.

**10590/2015 – JONSON LARA JUNIOR –** Deferido o pedido de baixa da Guia 146254 – Ano de 2011 – INSCRIÇÃO 92.123.008.000. Deferido o pedido de baixa da Guia 146294 – Ano de 2011 – INSCRIÇÃO 92.123.027.000.

**9489 – AMELIA DE SOUZA RODRIGUES –** Deferido o pedido de baixa da Guia 157896 – Ano de 2012 – INSCRIÇÃO 93.102.001.000.

**8320/2015 – FERDINANDO BONORHESES –** Deferido o pedido de baixa da Guia 186473 – Ano de 2012 – INSCRIÇÃO 98.018.021.000.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**8890/2015 – CARLOS YOSHIO YAMASSAKI** – Deferido o pedido de baixa da Guia 173275 – Ano de 2012 – INSCRIÇÃO 97.117.021.106.

**10580/2015 – GENUINO DO ROSARIO** – Deferido o pedido de baixa da parcela 26( Guia 149951) em virtude de pagamento da parcela 27 em duplicidade – Inscrição nº 92.176.015.000.

**10860/2015 – HSBC BANK BRASIL S/A** – Deferido o pedido de baixa da Guia 1892289 – Ano de 2015 – INSCRIÇÃO 26340.

**129/2001 – JOÃO NILTON SALOMÃO** – Deferido o pedido de baixa do(s) débito(s) Inscrito(s) em Dívida Ativa a partir de 25/08/2008 – INSCRIÇÃO 18961.

**14340/1997 – VIRGINIA ALVES MOREIRA** – Deferido o pedido de baixa do(s) débito(s) Inscrito(s) em Dívida Ativa a partir de 20/06/2005– INSCRIÇÃO 1287.

**4730/2009 – R.C DO AMARAL & OLIVEIRA MERCADO LTDA-ME**– Deferido o pedido de baixa do(s) débito(s) Inscrito(s) em Dívida Ativa a partir de 20/10/2011– INSCRIÇÃO 60300.

**249/2003 – BEST SERVIÇOS COM LIMPEZA, MANUT. CONV. RES.LTDA** – Deferido o pedido de baixa do(s) débito(s) Inscrito(s) em Dívida Ativa a partir de 31/12/2009– INSCRIÇÃO 34600.

**3825/1993 - MARIA ANGELA HATZLHOFFER-ME – PETIÇÃO 3838** - baixa nas inscrições em dívida ativa exercícios 2010 a 2015.

**6155/2000 – AKIO MATSUDA** – deferida a baixa **CCM – 1632** retroativa a 13/08/2012, em virtude da PETIÇÃO 3997.

**5045/1999 - MIGUELANGELO DEL VECHIO** - PETIÇÃO 4100,deferida a baixa retroativa IM 11355, 01/07/2006.

**3715/2003 – EDISON BOTELHO DE MORAES** – PETIÇÃO – 3555, deferida a baixo das inscrições em dívida ativa exercício 2011 a 2015, IM 32810

**6976/2003 - HAMILTON GUIMARÃES SANTOS – PETIÇÃO 4009**, - deferida a baixa 2004 a 2015 – CCM 3061.

**2805/2010 - JOSE PROCOPIO DOS SANTOS** - Baixa na inscrição exercício 2012 – IDA 10106 - CRC – 140126.

**4376/2006 - DILSON BORGES DOS SANTOS PEÇAS – ME** - PETIÇÃO 2810, baixa retroativa a 01/06/2010 CRC- 70589.

**2115/2002 - WALERIA POSSAS ARNDT MOREIRA-ME** – deferida baixa a partir de 31/12/2013, CCM – 2197.

**FÁBIO BENEDITO LEITE**  
Chefe do Setor de Dívida Ativa





# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Atos do Diretor de Abastecimento  
18/01 A 22/01/2016

10585/15	Raimundo Antônio de Jesus Souza	Deferida a licença
93554/15	Ramiro Antonio da Silva	Deferida a licença
7760/13	Cassio Teodoro de Souza	Deferida a licença
9501/15	Antenor Esteves Cypriano Filho	Deferida a licença
11839/15	Marinas Distribuidora Eireli - EPP	Deferida a licença
7478/07	Valmir do Nascimento Ferreira	Deferida a licença
7803/12	Valéria de Andrade Barbosa	Deferida a alteração
2758/15	Alda Rosangela Olivera dos Santos	Deferida a licença
8109/15	Raquel de Feitas Lira	Deferida a licença
7380/15	Laudy Alves Fernandes	Deferida a licença
8719/15	Afonso Rocha Bezerra	Deferida a licença
391/16	Diogo Henrique Silva Pereira	Deferida a autorização
7382/12	Jefferson Germano Pierre	Indeferida a reconsideração
10004/11	Ivanize Ramos dos Santos	Indeferida a reconsideração
11630/11	Valdir Soares de Barros	Indeferida a reconsideração
10743/12	Valdeci Barbosa da Silva	Indeferida a reconsideração
7585/14	Ermirio Siqueira	Deferido o cancelamento
5628/12	Jennifer Dayane Rosa	Indeferida a reconsideração
5875/12	Marcio do Nascimento	Indeferida a reconsideração
3698/12	Aparecida Lucia de Castro Silva	Indeferida a reconsideração
9376/09	Sandra Maria de Souza	Indeferida a reconsideração
1156/13	Damião Barboza da Silva	Indeferida a reconsideração
7295/10	Ursula dos Santos Sena	Indeferida a reconsideração
7045/12	Maria da Conceição Alves Soares	Indeferida a reconsideração
886/13	Roberto Oliveira Vital	Indeferida a reconsideração
8266/12	Alfreu da Silva	Indeferida a reconsideração
9437/09	Clóvis Rosendo dos Santos	Indeferida a reconsideração
9858/11	Andre Luiz Cunha de Moraes	Indeferida a reconsideração
965/10	Gese Paulo de Paiva	Indeferida a reconsideração
10770/11	Deuma Maria de Lima	Indeferida a reconsideração
3814/11	Bernardete Ferreira Lima	Indeferida a reconsideração
7614/12	Maria Aparecida Bento	Indeferida a reconsideração
7248/12	Jonathan Pereira de Souza	Deferida a reconsideração
640/12	Jose Odon Duarte Machado	Deferida a reconsideração



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

8010/06	Leandro de Freitas Santos	Indeferida a alteração
167/01	Celso Martins Xavier da Silva	Indeferida a alteração
9697/11	Tereza Felix Almiro Queiroz	Indeferida a alteração
6547/12	Dernival Paulo dos Santos	Deferida a alteração
4036/15	Camila Batista Rocha Xavier	Deferido preposto p/ 90 dias
9798/15	Carla Peres Pinto	Deferida a licença
243/16	Thais de Oliveira Vital	Deferida a licença
8863/03	Vanessa dos Santos	Deferida a revalidação
10587/15	Edgard dos Santos	Deferida a licença
3156/06	Esdras Vicente da Silva	Deferida a revalidação
641/12	Oscar Luiz Ramos do Nascimento	Deferida a revalidação
1117/06	Nelson Cordeiro dos Santos	Indeferida a revalidação

**Odivaldo Nogueira da Silva Filho**  
**Diretor de Abastecimento**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**DECRETO N. 2.455, DE 21 DE JANEIRO DE 2016**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto a Secretaria de Saúde – SS;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.0 1	10.122.0121.2.02 4	3.3.90.92.00	01.110.000 0	475	R\$ 279.000,00	PARA PAGAMENTO DO INSTITUTO CORPORE, CONFORME MEMO 020/2016-SS
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 279.000,00</b>	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.25.0 1	10.302.0126.2.06 6	3.3.90.34.00	01.310.000 0	512	R\$ 279.000,00	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 279.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de janeiro de 2016.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 21 de janeiro de 2016.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 72, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

Exonera Simone Serafim Martins do cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 695/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 10 de janeiro de 2016, **SIMONE SERAFIM MARTINS**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 73, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

Exonera Izabel Cristina Santos da Silva do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 695/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 10 de janeiro de 2016, **IZABEL CRISTINA SANTOS DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 74, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

Exonera Rosemeire França da Silva do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 695/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 10 de janeiro de 2016, **ROSEMEIRE FRANÇA DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 75, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

Exonera Gladys Roberta Silva Evangelista do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 695/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 10 de janeiro de 2016, **GLADYS ROBERTA SILVA EVANGELISTA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 76, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

Exonera Elen Yumi Suuh Amancio do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 695/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 10 de janeiro de 2016, **ELEN YUMI SUUH AMANCIO**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 77, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

Exonera Lucilene Aparecida Bezerra da Silva do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 695/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 10 de janeiro de 2016, **LUCILENE APARECIDA BEZERRA DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 78, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

Exonera Samira Mara Oliveira do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 695/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 10 de janeiro de 2016, **SAMIRA MARA OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 79, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

Exonera Korina Fernanda dos Santos Bittencourt do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 695/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 10 de janeiro de 2016, **KORINA FERNANDA DOS SANTOS BITTENCOURT**, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 80, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

Exonera Suzylaine Vasconcelos Pereira do cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 695/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 10 de janeiro de 2016, **SUZYLAINÉ VASCONCELOS PEREIRA**, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 81, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

Exonera Ana Paula Gestoso de Souza do cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 695/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 10 de janeiro de 2016, **ANA PAULA GESTOSO DE SOUZA**, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 82, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

Exonera Wellington Luiz Alves Aranha do cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 695/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) assinou o Termo de Desistência;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 10 de janeiro de 2016, **WELLINGTON LUIZ ALVES ARANHA**, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 83, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

Exonera Antonio Helio Armonia do cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 695/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) assinou o Termo de Desistência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 10 de janeiro de 2016, **ANTONIO HELIO ARMONIA**, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 84, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

Exonera Pericles Braga da Rocha do cargo de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 695/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) assinou o Termo de Desistência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 10 de janeiro de 2016, **PERICLES BRAGA DA ROCHA**, do cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 85, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

Exonera Pedro Eduardo Tassoni do cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 695/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não entrou em efetivo exercício;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 10 de janeiro de 2016, **PEDRO EDUARDO TASSONI**, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 86, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

Prorroga os trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nomeada para apuração dos fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 155/2013.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o Presidente da Comissão Especial de Sindicância solicitou a prorrogação de prazo em razão da necessidade da instrução dos autos com documentação, que demandará prazo superior ao inicialmente conferido;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 21 de janeiro de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nomeada pela Portaria n. 586/2015, nos termos da nova redação dada ao § único, do art. 2º.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia de 21 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016. (PA n. 155/2013)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 87, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

Nomeia Rosimeire Costa Fernandes Serra para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **ROSIMEIRE COSTA FERNANDES SERRA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 88, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

Nomeia José Roque dos Santos Filho para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **JOSÉ ROQUE DOS SANTOS FILHO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

**Fernando Moreira de Oliveira**

**Secretário de Administração e Finanças**

**Interino**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 89, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

Nomeia Michele Roberto Brauer para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **MICHELE ROBERTO BRAUER**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

**Fernando Moreira de Oliveira**

**Secretário de Administração e Finanças**

**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 90, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

Nomeia Silvia Mara dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **SILVIA MARA DOS SANTOS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 91, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

Nomeia Adriana de Souza Martins dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **ADRIANA DE SOUZA MARTINS DOS SANTOS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

**Fernando Moreira de Oliveira**

**Secretário de Administração e Finanças**

**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 92, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

Nomeia Aparecida Rodrigues Lima para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **APARECIDA RODRIGUES LIMA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 93, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

Nomeia Cynthia Paula Riti Dantas para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **CYNTHIA PAULA RITI DANTAS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 94, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

Nomeia Natali Menezes dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **NATALI MENEZES DOS SANTOS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 95, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

Nomeia Aurea Denise de Oliveira Santana para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **AUREA DENISE DE OLIVEIRA SANTANA**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

**Fernando Moreira de Oliveira**

**Secretário de Administração e Finanças**

**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 96, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

Nomeia Julia Oliveira dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **JULIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 97, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

Nomeia Danielle Cristina Garcia para o cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **DANIELLE CRISTINA GARCIA**, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

**Fernando Moreira de Oliveira**

**Secretário de Administração e Finanças**

**Interino**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 98, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

Nomeia José Vinicius Plaza Machado para o cargo de provimento efetivo de Assistente de Direção de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **JOSÉ VINICIUS PLAZZA MACHADO**, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

**Fernando Moreira de Oliveira**

**Secretário de Administração e Finanças**

**Interino**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 99, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

Nomeia Elida Almeida dos Anjos para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **ELIDA ALMEIDA DOS ANJOS**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

**Fernando Moreira de Oliveira**

**Secretário de Administração e Finanças**

**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 100, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

Nomeia Alex Silva do Nascimento para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **ALEX SILVA DO NASCIMENTO**, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 c/c a Lei Complementar Municipal n. 106/14.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 101, DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

Concede licença sem vencimentos à servidora Vanessa Menezes dos Santos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a servidora solicitou licença para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos através do processo administrativo n. 11824/2015, e o disposto no art. 79, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como as manifestações favoráveis contidas nos autos do processo supracitado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, a partir de 1º de fevereiro de 2016, licença sem vencimentos à servidora **VANESSA MENEZES DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 2444, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, com fundamento legal no art. 79, da Lei Municipal n. 129/95.

**Parágrafo único.** A licença sem vencimentos dar-se-á por até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período ou cessada, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou por interesse da Administração, na forma dos § 2º e § 3º, do art. 79, da Lei Municipal n. 129/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2016.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2016. (PA n. 11824/2015)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**